



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802006/2020 – PP-SRP/FMMA
PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0032020 - PP-SRP/PMSBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209001/2020 – CPL-PMSBP**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2802006/2020 – PP-SRP/FMMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **Município de Santa Barbara do Pará**, com Sede na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº – Centro- Santa Bárbara do Pará – Pará CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **Nilson Ferreira dos Santos**, CPF: 289.390.182-49, domiciliado e residente à Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – Santa Bárbara do Pará – PA – CEP: 68798-000, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente / **Fundo Municipal do Meio Ambiente**, CNPJ: 32.245.728/0001-70, representado neste ato por seu Secretário Municipal Sr. **Raimundo Alves de Souza Júnior** - CPF: 086.818.992-87, denominados simplesmente “**CONTRATANTES**”, e de outro lado a empresa **POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 14.247.745/0001-64**, sediada à Rodovia Augusto Meira Filho, S/Nº, Km 17 – Centro - Santa Bárbara do Pará - PA, CEP: 68798-000, neste ato representada pelo Sr. **João Lourenço da Rocha**, CPF nº 097.436.852-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 2802006/2020 – PP-SRP/FMMA** que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente termo aditivo tem origem no **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0032020 - PP-SRP/PMSBP**, cujo objeto consiste em **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos preços contratados, caracterizando o percentual de 2,1% de acréscimo para o item 1 – Gasolina Comum e o percentual de 0,8% de acréscimo para o item 2 - Óleo Diesel.

CLÁUSULA III – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Fica alterado o valor unitário do **Item 1** passando a vigorar o valor de **R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)** por litro de **Gasolina Comum** e do **Item 2** passando a vigorar o valor de **R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos)** por litro de **Óleo Diesel**.

3.2. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 129.125,96 (cento e vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)**, conforme planilha abaixo:



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD SALDO	VLR UNT ATUAL	PERCENTUAL AJUSTADO	VLR UNT AJUSTADO	VLR TOTAL ATUALIZADO
1	Gasolina comum	10.400,00	4,30	2,1%	4,39	45.656,00
2	Óleo diesel	22.082,00	3,75	0,8%	3,78	83.469,96
						129.125,96

CLÁUSULA IV – DA LEGISLAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso I, alínea “b”, c/c Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará - PA, 14 de setembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

CNPJ: 83.334.698/0001-09

Nilson Ferreira dos Santos

CPF: 289.390.182-49

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CNPJ: 32.245.728/0001-70

Raimundo Alves de Souza Júnior

CPF: 086.818.992-87

CONTRATANTE

POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.247.745/0001-64

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: